



DECRETO No:00623 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022  
CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0409		Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0409.2011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO G	
3.3.90.39.00	059	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>600.00</b>
	1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	600.00
04.122.0409.2106		MANUT.CONSORCIO INTERM.CICANASTRA/SIM	
3.1.71.70.00	063	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>3.398.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.398.00
3.3.71.70.00	064	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>11.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.00
4.4.71.70.00	065	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	<b>1.855.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.855.00
04.122.0409.2157		MANUT SERVIÇOS RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.04.00	070	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>800.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	800.00
04.846		Outros Encargos Especiais	
04.846.0409		Melhoria da Gestão Pública	
04.846.0409.2016		CONTRIBUIÇÃO FORM.PAT.SERV.PUBLICO-PASE	
3.3.90.47.00	093	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>1.000.00</b>
	1.501.000.0000	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	1.000.00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PRÓPRIOS	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.1100		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO INVESTIMENTO OBR	
4.4.90.51.00	143	<b>Obras e Instalações</b>	<b>36.000.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	36.000.00
10.302.1005.2138		MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00	171	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>700.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	700.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2027		MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI	
3.1.90.94.00	201	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>1.400.00</b>
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.400.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00623 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.1122		ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚ		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>216</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>114.811.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>114.811.00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1001		Vigilância em Saúde		
10.305.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>282</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>860.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>860.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>285</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>350.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>350.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.2041		MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FU		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>309</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>3.700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.700.00</i>
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.2063		MANUT.COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>425</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>52.127.84</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>52.127.84</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.2703		Pré-Escolar		
12.365.2703.2063		MANUT.COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>448</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>26.500.16</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>26.500.16</i>
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustent		
18.541.1801.2160		MANUTENÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>484</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>31.400.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>31.400.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.2063		MANUT.COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 3

DECRETO No:00623 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.40.00	646	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.500.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	1.500.00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2036		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIA FA	
3.3.90.32.00	647	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	17.000.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM	
3.3.90.48.00	649	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	14.400.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	14.400.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>308.413.00</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0401.2003		MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.90.30.00	027	Material de Consumo	11.164.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.164.00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.2032		MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	153	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	36.000.00
10.302.1005.2138		MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.00	170	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	700.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	700.00
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.1122		ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚ	
4.4.90.52.00	216	Equipamento e Material Permanente	3.000.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.000.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00623 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM		
3.3.90.30.00	233	<b>Material de Consumo</b>		<b>64.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		64.000.00
10.301.1003.2161		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA S		
3.1.90.04.00	237	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>79.211.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		79.211.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1001		Vigilância em Saúde		
10.305.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO		
3.3.90.30.00	281	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.210.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.210.00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1201		Escola para Todos		
12.122.1201.2064		MANUT ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDU		
3.3.90.30.00	414	<b>Material de Consumo</b>		<b>22.127.84</b>
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		22.127.84
3.3.90.39.00	416	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>10.000.00</b>
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		10.000.00
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0801		Educação (nutricional) Alimentar		
12.306.0801.2060		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ES		
3.3.90.30.00	419	<b>Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		10.000.00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.2063		MANUT.COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
3.3.90.39.00	427	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>20.500.16</b>
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		20.500.16
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1205		Creche		
12.365.1205.2063		MANUT.COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
3.3.90.30.00	440	<b>Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		10.000.00
12.365.2703		Pré-Escolar		
12.365.2703.2063		MANUT.COTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
3.3.90.36.00	449	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>7.500.00</b>
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		7.500.00
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Vereda Cultural		
13.392.1301.2078		APOIO FESTAS POP TRADICIONAIS MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	464	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>31.400.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		31.400.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00623 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>542 Material de Consumo</b>		<b>1.600.00</b>
<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>1.600.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>308.413.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE JANEIRO DE 2023